



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL 12/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - CONVÊNIO:
FAPEMIG ACN-00070-21 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ICT- EMPRESA: CONSTRUÇÃO
DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) RETIFICA o Edital 12/2024, para seleção de bolsistas graduados(as) em Direito para atuar no projeto “Fortalecimento da relação ICT- Empresa: construção de boas práticas de gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia”.

Resolve:

1. No item onde se lê:

Os Núcleos de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), da Embrapa Gado de Leite e do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet MG) tornam público que estarão abertas no período de 16 de abril a 23 de abril de 2024, as inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto “Fortalecimento da relação ICT- Empresa: construção de boas práticas de gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia”.

Leia-se:

Os Núcleos de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), da Embrapa Gado de Leite e do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet MG) tornam público que estarão abertas no período de 16 de abril a 26 de abril de 2024, as inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto “Fortalecimento da relação ICT- Empresa: construção de boas práticas de gestão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia”.

2. No item 6 onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

As inscrições estarão abertas no período de 16 de abril a 23 de abril de 2024 às 23:59, e deverão ser feitas, exclusivamente, através do formulário <https://forms.gle/kshJUFZixVwW5Bk79> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

6.1.1. Currículo Lattes atualizado, Histórico e Diploma de Mestrado (atendendo requisitos específicos do item);

OU

6.1.2. Currículo Lattes atualizado, Histórico, Diploma de Graduação e Comprovação de experiência profissional (atendendo aos requisitos especificados no item).

Leia-se:**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

As inscrições estarão abertas no período de 16 de abril a 26 de abril de 2024 às 23:59, e deverão ser feitas, exclusivamente, através do formulário <https://forms.gle/kshJUFZixVwW5Bk79> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

6.1.1. Currículo Lattes atualizado, Histórico e Diploma de Mestrado caso houver (atendendo requisitos específicos no item 4.2.1);

OU

6.1.2. Currículo Lattes atualizado, Histórico, Diploma de Graduação e Comprovação de experiência profissional (atendendo aos requisitos especificados no item 4.2.1).

3. No item 8 onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

- Divulgação do Edital: 16 de abril de 2024
- Período de inscrições: 16 a 23 de abril de 2024
- Análise de currículo e histórico: 24 e 25 de abril de 2024
- Resultado parcial e interposição de recursos da fase I: 25 a 26 de abril de 2024
- Resultado definitivo e convocação dos candidatos selecionados na fase I para entrevista: 26 de abril de 2024
- Entrevistas: 29 e 30 de abril de 2024

(Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista);

- Resultado parcial e interposição de recursos da fase II: 30 de abril a 1 de maio de 2024
- Resultado definitivo e convocação: 2 de maio de 2024
- Prazo para apresentação da documentação do candidato selecionado: 2 a 6 de maio de 2024

Leia-se:

- Divulgação do Edital: 16 de abril de 2024
- Período de inscrições: 16 a 26 de abril de 2024
- Análise de currículo e histórico: 29 e 30 de abril de 2024
- Resultado parcial e interposição de recursos da fase I: 30 de abril a 1 de maio de 2024
- Resultado definitivo e convocação dos candidatos selecionados na fase I para entrevista: 2 de maio de 2024
- Entrevistas: 6 e 7 de maio de 2024

(Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista);

- Resultado parcial e interposição de recursos da fase II: 7 a 8 de maio de 2024
- Resultado definitivo e convocação: 8 de maio de 2024
- Prazo para apresentação da documentação do candidato selecionado: 10 de maio de 2024

4. No item 9 onde se lê:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados estarão disponíveis conforme o cronograma acima pelo link:

<https://www2.ufjf.br/critt/controle-de-editais-2024/>

9.2. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data do resultado final.

9.3. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso, a partir da divulgação do resultado, pelo e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com), com o assunto "Edital 12/2024".

- 9.3.1. Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.
- 9.3.2. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.
- 9.3.3. Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.
- 9.4. A critério da Diretoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.
- 9.5. O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.
- 9.6. Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Leia-se:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os resultados estarão disponíveis conforme o cronograma acima pelo link:
<https://www2.ufjf.br/critt/category/noticias/>.
- 9.2. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data do resultado final.
- 9.3. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso, a partir da divulgação do resultado, pelo e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com), com o assunto "Edital 12/2024".
- 9.3.1. Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.
- 9.3.2. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.
- 9.3.3. Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.
- 9.4. A critério da Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.
- 9.5. O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.
- 9.6. Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).
- 9.7. O presente edital rege-se segundo as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). .

Juiz de Fora, 22 de abril de 2024

**FABRÍCIO PABLO VIRGÍNIO DE CAMPOS
PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO/CRITT**



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1787935** e o código CRC **B729861A**.
